

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camara@icaraima.pr.leg.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 016/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os requerimentos formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

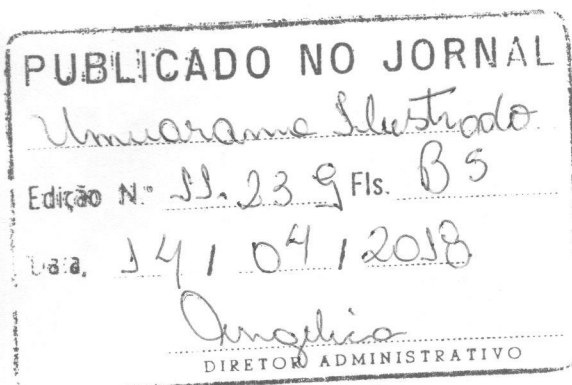
Fica o vereador LAERCIO BULGAROM DOMINGOS, autorizadas a viajar a cidade de Curitiba-PR representando este Poder Legislativo nos dias 16, 17 E 18 de Abril de 2018, para participar de reuniões na Secretária de Saúde, Instituto Federal do Paraná e Assembleia Legislativa do Paraná. Cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 13 de Abril de 2018.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário



de 30/04/2018, para o ano de 2018.

o do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

de abril de 2018, o servidor JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-15, publicado no Jornal Umuarama de 01/05/2018.

do do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

do do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

de seu Prefeito, torna público que se deu ciência a todos os servidores do Município de Douradina, em 13 de abril de 2018.

propaganda para criação, produção de material gráfico, controle de cartilhas e demais atividades relacionadas aos atos de fiscalização, para o ano de 2018.

Estado do Paraná
Execução: 2018

Decreto nº 452/2018 de 13/04/2018

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Subsistência para o Trabalho, Emprego e Promoção Social	4.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.06.244.0007.2.165 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	4.000,00
591 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Total Suplementação:	4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial dos créditos de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Realizaç.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	4.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.06.244.0007.2.165 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	4.000,00
142 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Realizaç.	4.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 13 de abril de 2018.

JOAO JORGE SOISSAI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 530.928.000-00
CNPJ nº 530.928.000-00
ATO DA MESA Nº 016/2018
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 06/91 de 1991 e Resolução nº XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo o pedido formulado pelo Sr. Vereador.

Fica o vereador LAERCIO BULGAROM DOMINGOS, autorizadas a viajar a cidade de Curitiba PR representando este Poder Legislativo nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2018, para participar de reuniões na Secretaria de Saúde, Instituto Umuarama Paraná e Assembleia Legislativa do Paraná, Curitiba PR, de acordo com o art. 031 das Leis de 2016, para a realização de referido deslocamento deverá os vereadores apresentarem a Mesa Diretora no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notando-se que o deslocamento deverá ser realizado no âmbito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

JOAO ALBERTO CANTAREDO
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 530.928.000-00
CNPJ nº 530.928.000-00
ATO DA MESA Nº 016/2018
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 06/91 de 1991 e Resolução nº XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo o pedido formulado pelo Sr. Vereador.

Fica o vereador LAERCIO BULGAROM DOMINGOS, autorizadas a viajar a cidade de Curitiba PR representando este Poder Executivo na Assembleia Legislativa do Paraná, com direito ao recebimento de 03 (três) diárias com 02 (duas) pernoites, antecipadamente, consoante a Lei Municipal nº 1.384/2017 publicada em 21/07/2017, no dia da publicação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 de abril de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 064/2018
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETAR:

Art. 1º) Fica homologado em favor da empresa J. C. QUINHONEIRO ATACADISTA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.828/0001-08, o processo de licitação nº 016/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para a rede anexos com vigência até 31/12/2018, em substituição ao processo nº 016/2017, cujo edital foi prorrogado no termos da lei.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 065/2018
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETAR:

Art. 1º) Fica homologado o resultado do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, em favor da empresa TATIANE FERNANDES SOLDA ORGANIZACAO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 07.161.828/0001-08, para prestação de serviços de banheiros químicos e outras estruturas para a festa em comemoração ao aniversário do município de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 06 meses.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensa de licitação para aquisição de materiais abaixo especificada, devidamente justificada, em conformidade com o parecer emitido pelo Conselho de Licitação, de acordo com o art. 24, X da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº: 017/2017

PROCESSO Nº: 7332/2017
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DA LICITAÇÃO: MATERIAL COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES
CONTRATADA: MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES
CPF: 238.366.289-53
VALOR MENSAIS: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

MUNICÍPIO DE PEROLA, Estado do Paraná, 14 de Abril de 2018.
DARLIAN SCALCO
Prefeito Municipal
FELICIANO FAVERO
Diretor Presidente
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Perola - FASPEL

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2018

Nomeia o Sr. ANDERSON LUIS CANDIANI

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDERSON LUIS CANDIANI, portador da Cédula de Identidade nº 8.381.365-4 SSP PR, inscrito no CPF sob nº 058.972.159-81, aprovado em Tese Seletiva Simplificada, conforme Edital nº 001/2018, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Central de Regulação, na cidade de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a contar de 13 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 13 de Abril de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 26 de Abril de 2018, às 08h40min, no auditório Municipal, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - tipo menor preço - POR ITEM, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MICROBÁCIA DO CORREGO PATROCÍNIO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTAO DO PARANÁ informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3634-8000, site http://www.sjpatrocínio.pr.gov.br, e no Departamento de Licitação, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 181, São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de Abril de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal